



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22159/2026

OBJETO: Transporte intermunicipal

REQUISITANTE: Setor TFD - SMS

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do serviço de transporte será para utilização pelos pacientes agendados pelo sistema GERCON, com a finalidade de atendimento em consultas na especialidade oftalmologia catarata / exames pré - operatórios no município de **Pinheiro Machado/RS** e atendimento em consultas na especialidade oftalmologia geral na Clínica Oftalmológica de Jaguarão no município de **Jaguarão/RS**. Atendimentos também realizados no Hospital de Piratini no município de **Piratini/RS**, consultas e exames em diversas especialidades agendadas pelo Estado.

### 2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

**2.1.** A presente contratação encontra respaldo, conforme previsão nos itens 1672, 1673 e 1675.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Veículo do tipo microonibus/ônibus com, no mínimo, 20 lugares;
- Frota a partir de 2016;
- Ar-condicionado;
- Deverá pegar e deixar os pacientes em pontos estratégicos na cidade de Rio Grande.

### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

4.2. Neste sentido, segue estimativa de cálculo:

| <b>Nº do Contrato</b> | <b>Objeto</b>                                                | <b>Consumo (quantidade)</b> |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 324/24                | Viagem intermunicipais<br>Piratini/RS em Van                 | 25 viagens /mês             |
| 324/24                | Viagem intermunicipais<br>Jaguarão/RS em Van                 | 5 viagens /mês              |
| 90/25                 | Viagem intermunicipais Pinheiro<br>Machado/RS em Microonibus | 25 viagens /mês             |

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em: fretamento de veículos para transporte intermunicipal.

Isso se dá visto que Contrato de prestação de serviço continuada encarreta na dispensação monetária mensal, e desta forma será contratado apenas o que efetivamente esta SMS tem de viagens marcadas

5.2. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| Vagner Santos Cruz Duarte Transportes, 09.436.415/0001-87 |
| Mendes e Brolese Transportes, 20.653.904/0001-23          |
| JR Sul Transportes, 18.929.358/0001-69                    |
| Irmãos Kopereck, CNPJ 92.221.589/0001-76                  |
| Roma Agência de Turismo, 93.992.246/0001-78               |

5.3. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços.

5.4. Os documentos comprobatórios da pesquisa de preço, estão anexados no presente processo administrativo, em obediência ao disposto na Lei 14.133/2021.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.039.272,00 (um milhão, trinta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais).

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

**7.1.** A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de transporte intermunicipal de pacientes que consultam nos municípios de: **Pinheiro Machado/RS, Piratini/RS e Jaguarão/RS.**

**8. PARCELAMENTO DO OBJETO:**

**8.1.** Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 3 (três) itens distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de licitantes.

**9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

**9.1.** Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

**9.2.** Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e super faturamento na execução do contrato.

**10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

**10.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

**10.2.** A Secretaria de Município indica como os servidores, em consonância com os arts. 18 a 24, do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023 e, observando o princípio da segregação das funções:

Gestor do Contrato: Juliana Acosta Santorum

Fiscal Técnico: Paula das Neves dos Santos

Fiscal Administrativo: Tais Bortoluzzi Ramson

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

**11.1** Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:**

**12.1.** A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

**Rio Grande, 18 de maio de 2026.**

**Paula das Neves dos Santos  
Coordenadora Tratamento Fora  
do Domicílio - TFD  
Matrícula: 11.69501**

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*